ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, REALIZADA NO DIA 8 DE MARÇO DE 2022

PRESENÇAS:

Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

Vereadores: Gisela Maria Azevedo Trincão Matias

Cláudia Patrícia Alves Moreira

Manuel Tiago Neto Pestana Prestes

Rui Filipe Rodrigues Ferreira

SECRETARIOU

A Técnica Superior de Recursos Humanos, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, por falta / impedimento da Secretária da reunião de Câmara, conforme Despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2021.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara foi antecipadamente remetida a todos os Srs. Vereadores, nos termos do nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Ordem do Dia:

01 – Ata n.º 01/2022 e 05/2022

Documentos para Conhecimento

02 – Resumo diário da tesouraria do dia 02.03.2022

03 – Relação de pagamentos de 10 de fevereiro a 02 de março de 2022

04 - Posição dos Compromissos de 10 de fevereiro a 02 de março de 2022

05 – Documentos previsionais – alteração n.º 04 e n.º 05

Documentos para Ratificação

06 – Ratificação do despacho do Sr. Presidente – Isenção de pagamento de taxas municipais "Circo Marisol"

07 – Isenção de Taxas Municipais – Workshop Itinerante do BPI e da Fundação "La Caixa"– Alegria Activity. S.L.

08 – CPE 05/2021 Requalificação Urbanística da Chamusca – Área envolvente à futura Casa das Artes – Área de Intervenção 4 – Prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação

09 – CPE 06/2021 Requalificação Urbana da Chamusca – Área de Intervenção 2 – Prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação

Documentos para Aprovação

10 – Toponomia – Arruamento – Rua S. Domingos / Bairro do Peso – União de Freguesias da Parreira e Chouto / Freguesia da Bemposta – Concelhos da Chamusca e Abrantes

11 – Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) – Apoio para acolhimento de animais errantes no concelho da Chamusca

12 – Atribuição de subsídios RACH – Associações Culturais

13 – Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca 2021/2022

14 – Aprovação do novo valor da renda mensal a aplicar, autorização de celebração de adenda ao contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada e aprovação da respetiva minuta

15 – Autorização de celebração de contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada e aprovação da respetiva minuta

16 – Autorização de celebração de contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada e aprovação da respetiva minuta

17 – Aprovação do Regulamento Interno para a Promoção de Ações de Formação Profissional no Município da Chamusca

18 – CPE – 07/2021 Arquivo Municipal da Chamusca – Escolha e início de procedimento – Concurso Público

19 – Pedido de parecer – aquisição de prédio confinante – União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande

20 – Alteração ao loteamento ZAE Chamusca – Lotes 9, 10 e 11

21 – Pedido de parecer – Exploração pecuária – Herdade das Bezerras / Herdade da Machoqueira do Grou – União de Freguesias da Parreira e Chouto

22 – Pedido de parecer para implementação de Plano de Gestão Florestal – Herdade do Azinhal do Grou – União de Freguesias da Parreira e Chouto

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às dez horas e cinco minutos, e cumprimentando todos os presentes, deu de imediato, início ao período antes da ordem do dia.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente tomou a palavra referindo:

Covid 19: Está novamente em crescente esta semana – 2400 casos para cem mil habitantes.

Ficou decidido que o ACES só enviará os dados em acumulado uma vez por semana.

Informou que o Centro de Vacinação foi desativado no pavilhão dos Bombeiros passando a funcionar no Centro de Saúde.

Referiu ainda que nas IPSS's a situação mais complicada está no lar da Santa Casa da Misericórdia da Chamusca estando os utentes apenas com sintomas ligeiros, sem consequências de maior.

De seguida o Sr. Presidente questionou se algum dos Srs. Vereadores tinha questões a apresentar neste período.

Vice-Presidente Cláudia Moreira:

Procedeu à leitura um texto que abaixo se transcreve:

"Dia Internacional da Mulher

Com o Dia Internacional da Mulher, a ONU pretende homenagear as mulheres de todas as nações, que viram e vêem o seu papel na sociedade inferiorizado e os seus direitos violados por terem nascido mulheres e que lutaram e lutam por direitos de cidadania, iguais aos direitos reconhecidos aos homens.

A igualdade de género é um princípio fundamental da União Europeia. Reflete o tipo de sociedade que queremos ser e os valores que defendemos.

Apesar dos progressos lentos das últimas décadas, nenhum estado membro alcançou a plena igualdade de género e ao que agrava o facto dos retrocessos causados pela pandemia.
Hoje será apresentado um novo pacote europeu para a igualdade de género com propostas para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.
Mas a luta pela igualdade de género precisa de um novo fôlego em cada um de nós e mais do que nunca impõe-se a construção de uma Europa em que mulheres e homens, respeitando toda a sua diversidade, possam ser iguais e livres de seguir as suas escolhas e terem o direito de participar na sociedade em igualdade de circunstâncias.
8 de Março de 2022, não é possível falar dos desafios das mulheres, sem falar da desumanidade a que assistimos, sem ter presente o sofrimento que as mulheres, homens e crianças têm sofrido devido à guerra.
A agressão militar horrenda da Rússia contra a Ucrânia, é uma violação monstruosa do direito internacional e de tudo o que a União Europeia e os seus cidadãos representam e constroem todos os dias.
Hoje e sempre que sejam lembradas e homenageadas não só as mulheres ucranianas e todas as mulheres em zonas de conflito pelo mundo, como também a luta das mulheres russas que ousam manifestarem-se contra a agressão militar à Ucrânia e todas as que lutam diariamente por um mundo onde todos possam viver em liberdade e igualdade."

A Sra. Vice-Presidente disse que o que estamos a assistir é um flagelo e é desolador o que vemos todos os dias na comunicação social. De seguida pediu que se fizesse um minuto de silêncio pelas mulheres que têm perdido a vida nesta guerra; um gesto simbólico mas que se todos os dias fizermos esta luta pela igualdade teremos um mundo bem melhor, o que por todos foi aceite.

Após o minuto de silêncio, o Sr. Presidente deu continuidade à reunião.

Vereadora Gisela Matias:

Leu um texto cujo teor se transcreve abaixo:

"SAUDAÇÃO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Passam mais de 100 anos desde as jornadas pela igualdade e direitos civis e em favor do voto das mulheres, que culminaram na consagração o Dia Internacional da Mulher, por intervenção de Clara Zetkin, tornando-se num dia incontornável na história da emancipação das mulheres em todo o mundo.

É por isso que o dia 8 de Março não é um dia qualquer. É um dia cujo significado permanece atual e simbólico na luta emancipadora das mulheres do mundo inteiro. É um dia de luta pela igualdade de direitos e pelo direito a uma vida vivida em liberdade, progresso e paz.

É um dia de denúncia dos problemas mas, sobretudo, um dia de afirmação da unidade, determinação e força na defesa e conquista de direitos. É um dia de expressão da solidariedade incondicional com todas as mulheres que lutam contra as desigualdades, discriminações e violências, ultrapassando obstáculos e não abdicando das suas aspirações e sonhos.

Em Portugal, segundo estudos recentes, as mulheres trabalham mais e recebem menos 16%; são elogiadas pelas qualificações mas discriminadas nas retribuições; são lembradas por cuidar das crianças e dos idosos mas esquecidas nos direitos e na evolução da carreira profissional; quase 900 mil mulheres trabalham por turnos, à noite, aos fins de semana, com prejuízo da sua saúde e da sua vida pessoal e familiar.

Com a pandemia que assolou o mundo, foi notório o agravamento das condições de vida das mulheres, elas, presentes na maior fatia dos serviços essenciais e de primeira linha, com inequívoca consequência direta nas condições das suas vidas, das suas famílias, das crianças.

Não há desculpa para a degradação da vida e das condições de trabalho, para as desigualdades no acesso à saúde, para as múltiplas formas de violência. As mulheres trabalham e participam em todas as esferas da vida, assumindo um importante papel que, ainda hoje, em pleno século XXI, não é reconhecido. O imenso esforço que é exigido no trabalho, na família, tem sido retribuído apenas com a destruição de muitos dos direitos.

As mulheres não podem calar o agravamento das condições sócio económicas no nosso país. As mulheres não podem calar a sua exigência por direitos e igualdade na vida. As mulheres não podem calar os problemas, mas também os seus sonhos e aspirações. Igualdade na vida, Igualdade no trabalho com direitos, sem a violência da precariedade, sem as discriminações por serem mães ou cuidadoras.

Igualdade é um imperativo constitucional, é uma luta contra todas as formas de violência, opressão, exploração e injustiças sociais. Igualdade na vida é acesso à saúde, à habitação e aos serviços públicos de qualidade. É salário igual para trabalho igual, com salários justos. É ter horários de trabalho regulados com tempo para a vida familiar e pessoal. É viver sem preconceitos e estereótipos, livres da opressão e das violências.

As mulheres têm muitas razões para exigir e para lutar pela melhoria das condições de vida, reafirmando a força das mulheres pela igualdade.

No contexto difícil em que vivemos, os efeitos da guerra geram mais injustiças, mais desigualdades entre os países, entre os povos, entre as mulheres. A guerra é contrária aos direitos, interesses e aspirações das mulheres e dos povos. Por isso, é urgente a Paz.

Hoje, saudemos as mulheres que vivem em contexto de guerra, desde a Ucrânia à Rússia, desde o Afeganistão à Síria, desde a Somália à Nigéria, desde o Iémen à Palestina, e apelemos a que sejam garantidos aos refugiados, particularmente às mulheres e crianças refugiadas, o acesso a condições de vida dignas nos países de acolhimento.

Que não se utilizem milhões para o armamento mas, sim, para a saúde pública, para a educação, para matar a fome, para proporcionar melhores condições de vida.

Este é um dia de denúncia dos problemas mas, sobretudo, um dia de afirmação da unidade, determinação e força na defesa e conquista de direitos. É um dia de expressão da solidariedade incondicional com todas as mulheres que lutam contra as desigualdades, discriminações e violências, ultrapassando obstáculos e não abdicando das suas aspirações e sonhos.

'O que a humanidade necessita é qualquer coisa de novo, que eu não sei definir, mas ainda tenho a convicção que pode vir da mulher' - José Saramago.

Viva o Dia Internacional da Mulher!

Chamusca, 08/março/2022

Gisela Matias, Vereadora CDU"

De seguida solicitou algumas informações ao Sr. Presidente, nomeadamente:

- *ERPI Santa Casa da Misericórdia – que informações tem?*

O Sr. Presidente respondeu que não foi declarado surto, estando a ser acompanhado pelos serviços de saúde pública e pela Segurança Social, e que se tratavam de situações de doença ligeira. Disse ainda que, assim que os casos baixem drasticamente, o Centro de Dia da Santa Casa será aberto.

- *Informação sobre as empreitadas do Município – incremento de preços, houve aumentos ou não*

O Sr. Presidente mencionou que é uma preocupação de todos. Que a obra do Arquivo Municipal já aumentou quase 30% estando neste momento em quase um milhão e trezentos mil euros. Tem receio que vá novamente a concurso e fique deserto. Tem que se ver no dia a dia o que irá acontecer.

Relativamente à obra do Centro de Saúde, o Sr. Presidente disse que a empresa está a efetuar a passagem da linha para subterrânea. Quando terminarem, a Câmara procederá ao desvio dos pluviais.

A obra de requalificação da escola sede está a andar, mas é problemático o aumento dos preços.

O Sr. Vereador Rui Ferreira acrescentou que é possível que o valor da obra vá para o dobro.

- *Abertura Centro de Dia da Carregueira – em que termos abriu*

O Sr. Presidente disse que houve um parecer favorável das entidades para a abertura do Centro de Dia mas ainda não sabem o n.º de utentes que o irão frequentar.

Vereador Tiago Prestes:

Agradeceu congratulando-se com as singelas homenagens que fizeram à Mulher nas palavras da Sra. Vice-Presidente e da Sra. Vereadora Gisela Matias referindo sublinhar por inteiro o que foi dito.

O Sr. Presidente acrescentou que a Câmara Municipal manifesta concordância com as declarações apresentadas pelas Sras. Vereadoras.

Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

(01) – ATAS N.º 01/2022 E 05/2022:

Presentes à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária realizada em 11 de janeiro e extraordinária em 3 de março da Câmara, cuja leitura foi dispensada em virtude de os textos terem sido fornecidos a todos os membros da Câmara Municipal.

Deliberação: Aprovados por unanimidade o teor das Atas n.ºs 01/2022 e 05/2022.

Documentos para conhecimento

(02) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 2 DE MARÇO DE 2022:

Presente o resumo diário de tesouraria do dia 2 de março, que apresentava como total de disponibilidades 7.426.389,12€ (sete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos) sendo de operações orçamentais 7.263.617,27€ (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezassete euros e vinte e sete cêntimos) e de operações não orçamentais 162.771,85€ (cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(03) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 10 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2022:

Presente relação de pagamentos efetuados entre 10 de fevereiro e 2 de março do ano corrente, com o valor total de operações orçamentais de 572.899,08€ (quinhentos e setenta

e dois mil, oitocentos e noventa e nove euros e oito cêntimos) e de operações de tesouraria de 7,31€ (sete euros e trinta e um cêntimos).

O Senhor Vereador Tiago Prestes solicitou elucidações sobre a natureza de alguns pagamentos, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(04) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 10 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2022:

Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 10 de fevereiro a 2 de março do ano corrente, na importância global de 441.712,58€ (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e doze euros e cinquenta e oito cêntimos).

Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, solicitaram elucidações sobre a natureza de alguns compromissos, tendo o Sr. Presidente prestado os devidos esclarecimentos

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

(05) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 2022: ALTERAÇÃO N.º 04 E 05 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S:

Elaboradas pelo serviço de Contabilidade e Património foram presentes as seguintes alterações aos Documentos Previsionais, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos: Alteração n.º 04 ao Orçamento e GOP's - Valor: 118.608,31 € (cento e dezoito mil, seiscentos e oito mil euros e trinta e um cêntimos) e Alteração n.º 05 – Valor: 276.400,00€ (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos euros).

O Sr. Presidente deu conhecimento das rubricas onde foram feitas as inscrições e diminuições de dotação.

Deliberação: A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.

Documentos para Ratificação

(06) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS "CIRCO MARISOL"

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de ratificação que se transcreve:

"Considerando que:

O promotor do Circo Marisol por ofício com o registo de entrada n.º 1789 de 16/02/2022, solicitou a isenção do pagamento de taxas municipais referentes ao licenciamento de recinto itinerante, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 1 de março de 2022;

A realização de um espetáculo de Circo poderá incluir-se numa manifestação de interesse cultural e recreativo, cujos destinatários privilegiados são as crianças do concelho;

As Autarquias locais visam a prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: *"(...)deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)" e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)";*

De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas e outras receitas do Município da Chamusca, em vigor: "*A Câmara Municipal pode dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento fundamentado, o pagamento de taxas e outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas, recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, que beneficiem de isenção ou redução de IRC, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades de interesse público para o Município da Chamusca.*"

Por meu despacho de 21/02/2022, atendendo que arte circense está a atravessar um período crítico, **decidi** isentar as referidas taxas municipais, no valor de 213,25€ (duzentos e treze euros e vinte cinco cêntimos).

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu despacho de 21/02/2022, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

À reunião de Câmara,"

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente acrescentou que o Município havia adquirido bilhetes no valor de mil euros para oferecer a todas as crianças dos estabelecimentos de ensino do concelho.

(07) – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – WORKSHOP ITINERANTE DO BPI E DA FUNDAÇÃO "LA CAIXA" – ALEGRIA ACTIVITY, S.L.

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a proposta de deliberação que se transcreve:

"Considerando que:

Por ofício com o registo de entrada n.° 2176, datado de 23/02/2022, a entidade Alegria Activity S.L. apresenta ao Município da Chamusca o seu programa EduCaixa;

O "Creactivity" é um projeto itinerante e educativo do BPI e da Fundação "La Caixa" que desenvolve atividades para crianças a partir dos 6 anos. Trata-se de um autocarro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida, dispondo de bancos e mesas de trabalho, que percorre várias cidades do país e onde se instala oferece várias componentes lúdicas;

O "Creactivity" oferece um contexto inovador de aprendizagem que consiste em desenhar e desenvolver soluções originais para problemas simples, utilizando diversos recursos. Dentro do espaço "Creactivity" os participantes irão aplicar o seu engenho, destreza e criatividade, colaborando uns com os outros para contruir o seu próprio invento;

O promotor do" Creactivity" no referido ofício, solicita a isenção das taxas municipais de ocupação da via pública para os dias: 7 e 8 de abril de 2022, no valor de 327,30€ (trezentos e vinte sete euros e trinta cêntimos), juntando para o efeito os documentos necessários.

As Autarquias locais visam a prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: *"(...)deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)"* e "*apoiar atividades de natureza social, cultura!, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município* (...)";

De acordo com o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas e outras receitas do Município da Chamusca, em vigor: "*A Câmara Municipal pode dispensar ou reduzir parcialmente, mediante requerimento fundamentado, o pagamento de taxas e outras receitas municipais devidas pelas pessoas coletivas de direito público, associações humanitárias, desportivas,*

recreativas, culturais, cooperativas ou profissionais, que beneficiem de isenção ou redução de IRC, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento, desde que os atos ou factos se destinem à prossecução de atividades de interesse público para o Município da Chamusca."

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Isentar à entidade Alegria Activity, S.L. as taxas municipais de ocupação da via pública, no valor de 327,30€ (trezentos e vinte sete euros e trinta cêntimos) para a realização do Workshop itinerante do BPI e da Fundação "La Caixa", nos dias 7 e 8 de abril de 2022.

À reunião de Câmara,"

O Sr. Presidente da Câmara exarou em 23/02/2022 o seguinte despacho: "Dar andamento. Isentar as taxas de ocupação de espaço público".

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente.

A Sra. Vice-Presidente referiu ter sido o Município da Chamusca a solicitar ser incluído no *roadshow*.

(08) – CPE – 05/2021 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA CHAMUSCA – ÁREA ENVOLVENTE À FUTURA CASA DAS ARTES – ÁREA DE INTERVENÇÃO 4 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Presente informação registada com o n.º 2916 de 07/02/2022 do serviço de Contratação Pública referindo que a empresa DESARFATE – DESATERROS DE FÁTIMA LDA apresentou um pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação da empreitada devido ao falecimento do Sócio Gerente da mesma.

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exarou o Sr. Presidente da Câmara em 08/02/2022 o seguinte despacho: "Deferido. À reunião de Câmara para ratificação."

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente.

(09) – CPE – 06/2021 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CHAMUSCA – ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Presente informação registada com o n.º 2812 de 04/02/2022 do serviço de Contratação Pública referindo que a empresa DESARFATE – DESATERROS DE FÁTIMA LDA apresentou um pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação da empreitada devido ao falecimento do Sócio Gerente da mesma.

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exarou o Sr. Presidente da Câmara em 08/02/2022 o seguinte despacho: "Deferido. À reunião de Câmara para ratificação."

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, ratificar o despacho do Sr. Presidente.

O Sr. Presidente informou que o prazo de execução das intervenções acima referidas começa a contar a partir da data de entrega dos documentos.

Após solicitação do Sr. Presidente, foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata para aprovação, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Documentos para Aprovação

(10) – TOPONIMIA – ARRUAMENTO – PESO/LUGAR DA FOZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO

Presente informação técnica relativa a pedido da União de Freguesias da Parreira e Chouto para atribuição de números de polícia na Rua S. Domingos / Bairro do Peso – Lugar da Foz / União de Freguesias da Parreira e Chouto/Freguesia da Bemposta – Concelhos da Chamusca e Abrantes.

De acordo com informação prestada pelo serviço de Fiscalização Municipal, o Município da Chamusca atribui numeração apenas a um dos lados da rua, uma vez que esse arruamento limita o concelho da Chamusca e o de Abrantes e só um dos lados da rua se encontra no concelho da Chamusca.

De acordo com a informação técnica do Gabinete Técnico Florestal / Serviço de Planeamento Urbanístico:

"Para o concelho da Chamusca, e dado que o loteamento é municipal, foi atribuído o nome de Rua S. Domingos, com início na EM576 e término a cerca de 450m de distância desta.

Para o concelho de Abrantes, foi atribuído nome de Bairro do Peso, no entanto, o aglomerado de casas neste bairro encontra-se concentrado numa zona específica e para uniformizar as questões de toponímia, não trazendo complicações para os residentes, a nossa proposta seria:

- para a rua o topónimo "Rua S. Domingos", ficando a numeração sequencial do lado da Chamusca, de acordo com o nosso Código de Posturas;
- na zona do bairro "Rua S. Domingos – Bairro do Peso", com numeração métrica do lado de Abrantes, conforme Normas para Atribuição de Toponímia e Números de Polícia desse município.

Esta proposta foi aceite pelo Município de Abrantes (...), pelo que irão ajustar a toponímia correta com a respetiva placa.

No caso do Município da Chamusca, terá de haver também uma atualização da placa toponímica, dado que no local encontra-se a designação "Bairro Novo – Rua S. Domingos". A numeração dos lotes (...) coincidirá com o nr. de polícia".

Exarou a Sra. Chefe da Divisão DUPOAE em 23/02/2022 a seguinte informação: "Considerando o parecer favorável do município de Abrantes propõe-se que determine o executivo municipal a atribuição de topónimo e de números de policia nos termos propostos na informação técnica".

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, proceder à atualização da placa toponímica passando a mesma a ter a designação "Rua S. Domingos" e dos números de polícia.

(11) – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS E AMBIENTE (A.A.A.A.C.) – APOIO PARA ACOLHIMENTO DE ANIMAIS ERRANTES NO CONCELHO DA CHAMUSCA

Subscrita pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência, Eng. Rui Ferreira, foi presente proposta de deliberação cujo teor se transcreve abaixo:

"Considerando que:

A Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) é uma associação legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca e prossegue fins de interesse público municipal, tendo sido criada para tentar minorar o sofrimento dos felídeos e canídeos sem abrigo, sem acesso a alimentação e cuidados de saúde;

A Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) tem colaborado com o Município da Chamusca na recolha, alimentação e prestação de cuidados de saúde aos animais do Concelho;

Faz parte das atribuições dos municípios, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a promoção de medidas adequadas à salvaguarda do bem-estar animal;

Ao abrigo da alínea u) do n. º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*"

Através da celebração deste protocolo de colaboração administrativa e financeira, o Município da Chamusca pretende apoiar financeiramente, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a pagar em tranches mensais de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) nas despesas inerentes ao acolhimento (recobro) de animais errantes capturados no concelho.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Autorizar o Município da Chamusca a celebrar protocolo de colaboração administrativa e financeira com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (A.A.A.A.C) , nos termos e condições acordadas, bem como aprovar a minuta de protocolo em referência, cuja minuta se anexa e desta proposta faz parte integrante.;

À reunião de Câmara,"

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade: a) autorizar a celebração do protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com a Associação dos Amigos dos Animais e Ambiente (AAAC) nos termos e condições acordadas; b) Aprovar a minuta do protocolo, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos.

A Sra. Vereadora Gisela Matias solicitou ponto de situação do Canil/Gatil Municipal, tendo o Sr. Presidente respondido que a candidatura está feita e o que o mesmo se irá localizar na Parreira na encosta por trás do Centro de Dia, referindo que já estavam a desenvolver procedimentos porque a candidatura já estava aprovada. O Sr. Presidente disse ainda que as instalações vão poder acolher cinquenta boxes para dois animais, estando também prevista a criação de boxes individuais. Mencionou também que já existe parecer prévio favorável da empresa Águas do Ribatejo.

(12) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS RACH - ASSOCIAÇÕES

Subscrita pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência, Eng. Rui Ferreira, foi presente proposta de deliberação cujo teor se transcreve abaixo:

"Considerando que:

1. Se encontra em vigor o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no Município da Chamusca (RACH), que tem por objeto a "*determinação dos respetivos procedimentos e critérios, no âmbito do apoio a prestar (financeiro ou não financeiro) pela Câmara Municipal da Chamusca às entidades legalmente existentes ou outras entidades que prossigam fins de interesse publico municipal, e que no concelho contribuam para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações.*";

2. De acordo com o artigo 8º do mencionado Regulamento: "*A atribuição do montante dos subsídios por associação é da competência da Câmara Municipal da Chamusca, sob proposta do Presidente ou Vereador responsável pelo setor.*", e que ao abrigo do disposto do número 10º "*os apoios financeiros conforme os relatórios de atividade serão atribuídos em reunião pública de Câmara, (...).*";

3. As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma "*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)*" e "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (...)*";

4. Através da informação do Gabinete de Desporto, que se junta em anexo à presente proposta, que dela faz parte integrante e em cumprimento do artigo 6º do citado Regulamento, foi elaborada proposta de subsídios a atribuir, conforme tabela anexa ao RACH, relativamente às associações culturais referente à atividade do ano de 2021;

5. A informação acima mencionada, é acompanhada de proposta de subsídios a atribuir com base na tabela do RACH em vigor com um valor total de **33.900,00€** (trinta e três mil e novecentos euros) para a Cultura - ano de 2021.

6. Os apoios financeiros às associações deverão ser concedidos sob a forma de protocolo;

7. Considerando ainda a situação pandémica que o país tem vindo a atravessar desde o ano de 2019 e a dificuldade que existe por parte das associações em realizar a sua atividade regular e a marcação de reuniões de direção e de assembleia geral;

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar os subsídios por associação que constam da informação técnica, anexa à presente proposta, e que dela faz parte integrante, relativamente às atividades realizadas no ano de 2021 pelas associações culturais;

b) Aprovar a minuta tipo de protocolo de colaboração administrativa e financeira, anexa à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida, para a concessão de apoio financeiro ao abrigo do RACH às associações culturais;

c) Aceitar, excecionalmente, a entrega dos documentos referidos no artigo 6º "Deveres das Associações", do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho da Chamusca, fora do prazo definido no referido regulamento, sendo que, para efeitos de recebimento do apoio financeiro, essa situação tem de estar devidamente regularizada.

À reunião de Câmara,"

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade: a) Aprovar os subsídios por associação que constam da informação técnica, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos, relativamente às atividades realizadas no ano de 2021 pelas associações culturais; b) Aceitar, excecionalmente, a entrega dos documentos referidos no artigo 6º "Deveres das Associações", do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho da Chamusca, fora do

prazo definido no referido regulamento, sendo que, para efeitos de recebimento do

apoio financeiro, essa situação tem de estar devidamente regularizada.

(13) – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E MÉRITO DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA 2021/2022

Presente proposta de deliberação da Sra. Vice-Presidente que se transcreve abaixo:

"Considerando que:

A Câmara Municipal da Chamusca, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo, investindo em políticas que visem a promoção das competências académicas e profissionais dos seus munícipes de forma a promover o desenvolvimento do concelho;

As ações desta natureza enquadram-se nas competências atribuídas aos municípios, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Se encontra em vigor o Regulamento para a Atribuição de Bolsas de Estudo e Mérito do Município da Chamusca, publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 101 de 15 de maio de 2016, alterado pelo aviso n.º 14620/2017 em Diário da República, 2.ª série n.º 233 de 5 de dezembro de 2017;

Nos termos do artigo 4.º do supramencionado Regulamento: "O número de bolsas de estudo a conceder em cada ano letivo, bem como o quantitativo monetário de cada uma, será estabelecido anualmente pela Câmara Municipal da Chamusca, após conhecimento dos alunos que irão ingressar no Ensino Superior."

Atendendo à informação técnica, junta em anexo à presente proposta, proponho que a câmara municipal delibere:

a) O número de bolsas a conceder no ano letivo 2021/2022;

b) O quantitativo monetário de cada bolsa;

c) A atribuição de bolsas de mérito (vide anexo I);

d) A atribuição de bolsa de mérito a aluno que estou fora do AEC por não haver oferta formativa (vide anexo I, candidato n.º 65);

e) A renovação de bolsas de mérito (vide anexo I);

f) A atribuição de bolsas de estudo aos candidatos validados (vide anexo II);

g) A atribuição de bolsa de estudo aos casos excecionais (vide anexo III);

- Alunos que não estudaram no AEC por falta de oferta formativa (vide anexo III, candidatos: 64, 66 e 67);

- Alunos que se encontram inscritos no Ensino Superior Privado (vide anexo III, candidatos: 68,69 e 70); - Alunos que concluíram o curso TESP e ingressaram no Ensino Superior Privado (vide anexo IV, candidatos: 71,72,73 e 74);

- Alunos que concluíram o curso TESP e ingressaram no Ensino Superior Público (vide anexo IV, candidatos: 75 e 76);

- Alunos que não tiveram aproveitamento escolar (60 ECTS) e apresentam exposição ao executivo municipal (vide anexo IV, candidatos: 77, 81, 83 e 85);

h) A não atribuição de bolsa de estudo aos alunos que não obtiveram aproveitamento escolar;

i) A atribuição de bolsa de estudo aos alunos que tiveram aproveitamento escolar, mas que mudaram de curso;

j) A apreciação dos alunos que não concluíram o ensino secundário no AEC e existia a oferta formativa (anexo IV, candidatos 79, 84 e 87);

k) A não atribuição de bolsa de estudo a alunos que se encontram a frequentar mestrado não integrado (vide anexo IV).

À reunião de Câmara,"

A Sra. Vice-Presidente informou que existiam cinquenta e cinco candidaturas totalmente validadas para as bolsas de estudo e que nas bolsas de mérito existiam cinco renovações e três novos alunos em condições de beneficiar da bolsa de mérito.

Quanto às candidaturas que não se encontram totalmente dentro do previsto no Regulamento, a Sra. Vice-Presidente referiu que existe uma situação de um aluno que solicitou bolsa de mérito mas que estudou fora do Agrupamento por não haver oferta formativa, neste caso o artigo 13º do Regulamento é muito específico referindo que "serão reconhecidos com bolsa de mérito os três melhores alunos do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas da Chamusca", pelo que esta candidatura não poderá ser considerada.

Disse que se verificam alguns casos excecionais que já foram contemplados em anos anteriores, nomeadamente alunos que não estudaram no Agrupamento por falta de oferta formativa (três candidatos) pelo que propõe que sejam considerados; alunos que frequentam o ensino privado, foi aberta a exceção no ano passado devido à situação pandémica, este ano, e porque não está ao abrigo do Regulamento, propõe que não sejam contemplados; alunos

que concluiram TESP e ingressaram no ensino superior, a proposta que apresenta é que sejam contemplados os que ingressaram no ensino público; em relação aos alunos que não obtiveram aproveitamento escolar, o Regulamento também é bastante claro e por isso não deverão ser contemplados; existe ainda a situação de duas alunas que mudaram de curso com aproveitamento escolar, o Regulamento é omisso neste caso mas propõe que estas candidaturas sejam contempladas com bolsa de estudo porque obtiveram aproveitamento e porque ainda não têm grau académico; existem ainda os alunos que não concluiram o ensino secundário no Agrupamento de Escolas da Chamusca mas que tinham oferta formativa no mesmo, e por esse facto não estão contemplados e ainda os alunos que se encontram a frequentar mestrado não integrado que também não estão contemplados no Regulamento.

Em resumo, a proposta que apresenta é a atribuição de bolsas de estudo no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) aos 55 (cinquenta e cinco) candidatos que têm candidaturas já validadas, mais os 3 (três) que não estudaram no AEC por não haver oferta formativa, os dois que fizeram TESP e que ingressaram no Ensino Superior Público e as duas alunas que mudaram de curso mas com aproveitamento escolar, somando 63 (sessenta e três) bolsas no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) num total de 25.200,00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros) e a aprovação dos 8 (oito) alunos da bolsa de mérito no valor de 697,00€ num total de 5.576,00€ (cinco mil, quinhentos e setenta e seis euros), perfazendo a quantia total de 30.776,00€ (trinta mil, setecentos e setenta e seis euros).

A Sra. Vice-Presidente disse ainda que foi rececionada na passada semana uma exposição completamente extemporânea, até porque o aluno não apresentou candidatura no tempo definido para o efeito (mês de novembro) referindo agora que o curso dele começou com seis meses de atraso, tendo o ano letivo apenas começado em fevereiro, pelo que solicitava ser considerado para atribuição da bolsa de estudo. As reservas relativamente a esta exposição é que não se verificou sequer uma submissão de candidatura, apenas apresentando exposição muito tempo depois dos prazos. Foi decidido por unanimidade não considerar este aluno para atribuição da bolsa.

O Sr. Presidente propôs que que sejam apenas consideradas as situações contempladas no Regulamento, sendo aberto o período para reclamações. Numa fase posterior serão individualmente analisadas as situações apresentadas fora do que se encontra definido no Regulamento.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos:

a) Atribuir 70 bolsas no valor de 400,00€, das quais 7 pertencentes aos casos excecionais;

b) Atribuir 8 bolsas de mérito no valor de 697,00€.

(14) – APROVAÇÃO DO NOVO VALOR DA RENDA MENSAL A APLICAR, AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA

Presente proposta de deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente sobre a aprovação do novo valor da renda apoiada a aplicar, após reavaliação da situação da carência do inquilino, de acordo com os atuais rendimentos do inquilino, sujeito a atualizações a cada três anos.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos:

a) Aprovar o novo valor da renda apoiada a aplicar referente a moradia sita na freguesia da Carregueira;

b) Autorizar a celebração da adenda ao contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada;

c) Aprovar a minuta de adenda ao contrato de arrendamento urbano.

(15) – AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA POR MORTE DE FAMILIAR E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA - CHAMUSCA

Presente proposta de deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente sobre a transmissão de contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada para um familiar por *mortis causa* do arrendatário.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos:

a) Autorizar a transmissão do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada referente a moradia sita na vila da Chamusca;

b) Aprovar a minuta do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada.

(16) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FIM HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA

Presente proposta de deliberação subscrita pela Sra. Vice-Presidente sobre a alteração do valor da renda a aplicar em moradia sita na vila da Chamusca, e consequente adenda ao contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada.

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, aprovar a minuta de adenda ao contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada referente a moradia sita na vila da Chamusca.

(17) – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO PARA A PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente proposta de deliberação cujo teor abaixo se transcreve:

"Considerando que:

- A elaboração do Regulamento Interno para a promoção de Ações de Formação Profissional no Município da Chamusca decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o Regime da Formação Profissional na Administração Pública, pelo qual o "empregador público deve proporcionar ao trabalhador e aos dirigentes o acesso a formação profissional e criar as condições facilitadoras da transferência dos resultados da aprendizagem para o contexto de trabalho", visando desta forma definir as condições de acesso a ações de formação profissional pelos trabalhadores ao serviço do Município da Chamusca.

- O presente regulamento foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos do Artigo 33.º n.º 1 alínea k) parte final, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, que define o Regime da Formação Profissional na Administração Pública e Decreto-Lei n.º 173/2019, de 13 de dezembro, que adapta o regime de formação profissional à Administração Local.

- Foi promovida a consulta a entidades sindicais e às Chefias de Divisão, para que estes

pudessem apresentar os seus contributos no âmbito do presente procedimento, tendo sido efetuadas sugestões pontuais de alteração por parte do "STAL", as quais mereceram acolhimento.

- Um dos objetivos principais deste executivo tem sido o de proporcionar a todos os seus colaboradores o acesso à valorização profissional, através da frequência anual de ações de formação, criando assim as condições para o desenvolvimento de competências exigidas para o exercício da atividade profissional ou para a melhoria do desempenho, promotor da valorização e do desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e dirigentes;

- O presente regulamento aplica-se a todos os colaboradores ao serviço do Município da Chamusca, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição de relação jurídica de emprego público;

- O presente regulamento define as condições de acesso a ações de formação profissional pelos colaboradores ao serviço do Município da Chamusca;

- Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais);

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o **Regulamento Interno para a Promoção de Ações de Formação Profissional no Município da Chamusca**.

À reunião de Câmara,"

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento Interno para a Promoção de Ações de Formação Profissional no Município da Chamusca.

A Sra. Vice-Presidente disse que um dos objetivos deste documento é a valorização dos seus recursos humanos e que a formação que existia era arbitrária e feita à medida das ações de formação que iam surgindo. Com este Regulamento passa a ser uma ação organizada e planeada. Pretende-se promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos funcionários.

(18) – CPE – 07/2021 ARQUIVO MUNICIPAL DA CHAMUSCA – ESCOLHA E INÍCIO DE PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO

Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente proposta de deliberação com o seguinte teor:

"Considerando que:

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea *f)* do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- A autorização para se adotar o concurso público face ao valor estimado (€ 1.244.020,13) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes no CCP conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º;

- A aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea c) no n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do procedimento e do caderno de encargos;

- A designação do júri em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP.

À reunião de Câmara."

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por por maioria, com a abstenção da Vereadora Gisela Matias, e em minuta para efeitos imediatos:

a) Autorizar a adoção de concurso público face ao valor estimado (1.244.020,13€) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Aprovar as peças do procedimento, o programa do procedimento e o caderno de encargos;

c) Designar o Júri em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP.

(19) – PEDIDO DE PARECER – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO CONFINANTE – UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE

Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 941 em 28/01/2022, de DORA MARIA PEREIRA CARVALHO FREIRE, solicitando a emissão de parecer, no âmbito da alínea b) do n.º 2 do art. 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, sobre a aquisição de prédio confinante inscrito na Matriz Predial Rústica da União de Freguesias da Chamusca.

Instrui este processo Informação Técnica n.º 38/LG/2022 de 01/02/2022, a qual refere:

"**2.** Face ao exposto, e após análise do processo, e ainda no quadro do n.º 3 do art. 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, cabe propor a emissão de parecer favorável sobre a aquisição de prédio confinante inscrito na Matriz Predial Rústica da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, sob o art. 24º, Secção KK, com a área de 39640 m², por parte da requerente do presente processo, porquanto a pretensão final [constituição de parcela agrícola de maior dimensão] desta visa a melhoria da estrutura fundiária da exploração agrícola."

Exarou a Sra. Chefe da Divisão DUPOAE a seguinte informação datada de 16/02/2022: "Com fundamento na informação técnica propõe-se que emita o executivo municipal parecer favorável à pretensão de aquisição de prédio confinante."

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.

(20) – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA Z.A.E. CHAMUSCA – LOTES 9, 10 E 11

Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 1086 em 03/02/2022, da Triple House Invest, Lda, para apresentação de planta síntese proposta e memória descritiva e justificativa, com o quadro sinóptico retificiado e respectivos suportes digitais relativamente ao pedido de alteração do Loteamento da Z.A.E. da Chamusca, anexando os lotes 9, 10 e 11.

Instrui este processo Informação Técnica n.º 44/LG/2022 de 03/02/2022, a qual refere:

"2. Mais se informa que as parâmetros e índices urbanísticos previstos para o lote a resultar dos três lotes, lote esse que chamar-se-á "*lote 9*", respeitam o disposto no n.° 1.3. do art. 20.° do P.D.M. da Chamusca.

3. **Chama-se a atenção da requerente para a alínea a) do art. 20.° do P.D.M. da Chamusca, e cito novamente: "*Só poderão instalar -se nesta área indústrias do tipo 3, devendo o processo de licenciamentoobedecer a legislação em vigor. Será dada preferência a indústrias complementares de atividades agroflorestais podendo ainda permitir -se a instalação de indústrias de tipo 2, desde que consideradas de interesse local ou municipal;*".**

4. Acresce referir que no local existe uma pré-existência, referente ao processo n.° 01/2007/174, em nome de EcoSilver — Construções, Lda, que abarcava os três lotes em questão, tendo merecido à época o alvará de obras n.° 10/2011.

5. Mais se informa que, a alteração pretendida pela requerente, enquadra-se com a devida adaptação no n.° 8 do art. 27° do Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de dezembro, com a redação

dada pelo Decreto-Lei n.° 136/2014, de 9 de setembro, o qual refere e passo a citar: *As alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3 %, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis."*

6. Face ao exposto, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão da requerente [alteração ao Loteamento da Z.A.E. da Chamusca].

7. A alteração da licença de loteamento dá lugar a aditamento ao alvará, que deve ser comunicado oficiosamente à conservatória do registo predial, conforme determina o n.° 7 do art. 27° do Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.° 136/2014, de 9 de setembro. "

Exarou a Sra. Chefe da Divisão DUPOAE a seguinte informação datada de 23/02/2022: "Com fundamento no informado propõe-se que determine o executivo municipal o deferimento do pedido de Alteração ao loteamento da ZAE Chamusca, lotes 9, 10 e 11 alterados pra um só lote "lote 9", ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do decreto lei n.º 55/99, de 16/12, na atual redação."

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à alteração do Loteamento da Z.A.E. da Chamusca, anexando os lotes 9, 10 e 11.

(21) – PEDIDO DE PARECER EXPLORAÇÃO PECUÁRIA – HERDADE DAS BEZERRAS / HERDADE DA MACHOQUEIRA DO GROU, UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO

Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 1176 em 04/02/2022, da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), solicitando parecer para exploração pecuária, classe 2, de espécie bovina, ovina/caprina e recria de porcos, em regime extensivo, em duas parcelas [art. 1º, secção Y e art. 3º, secção U da Matriz Predial Rústica da União de Freguesias da Parreira e Chouto].

Instrui este processo Informação Técnica n.º 49/LG/2022 de 08/02/2022, a qual refere:

"2. Ambas as parcelas encontram-se abrangidas pela Reserva Ecológica Nacional [R.E.N.], Reserva Agrícola Nacional [R.A.N.], Domínio Hídrico, Zona Ameaçada por Cheia, Outras Áreas Florestais, Montado de Sobro, e pelas Outras Áreas Sociais constantes da Carta de R.A.N.

3. Mais se informa que a pretensão não colide com o disposto no P.D.M. da Chamusca [vide no entanto o ponto seguinte e o ponto 5].

4. Acresce referir que a implantaçãolexecução da pretensão não deverá contrariar o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

5. Face ao exposto e após análise do processo, cabe propor que a Câmara Municipal emita parecer favorável à pretensão, no decurso da solicitação de emissão de parecer, ao abrigo do n.° 1 [e seguintes] do art. 9º e do n.º 4 do art. 20.° do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária [N.R.E.A.P.], publicado através do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, de uma exploração pecuária, classe 2, de espécie bovina, em regime extensivo, **ressalvando eventuais entendimentos/pareceres diversos que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, o Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta e da Agência Portuguesa do Ambiente venham a emitir nos respectivos domínios junto da D.R.A.P.L.V.T., e desde que:**

5.1. As valas/linhas de águas não sejam obstruídas, nem o seu traçado alterado;

5.2. As vias públicas e/ou os caminhos particulares de acesso a terceiros/serventias não sejam vedadas/os;

5.3. A implantação/execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

5.4. A higiene e segurança de pessoas, animais e bens sejam respeitados;

5.5 Que em tudo omisso, seja respeitado o disposto na demais legislação aplicável.

6. Caso a Câmara Municipal emita parecer favorável, o mesmo deverá ser enviado via email à D.R.A.P.L.V.T."

Exarou a Sra. Chefe da Divisão DUPOAE a seguinte informação datada de 16/02/2022: "Com fundamento na informação técnica propõe-se que emita o executivo municipal parecer favorável à exploração pecuária em regime extensivo, na Herdade da Machoqueira e Herdade das Bezerras, freguesia de Parreira e Chouto, nos termos e condições da informação técnica."

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão apresentada pela requerente Direção

Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) ressalvando eventuais entendimentos/pareceres diversos das entidades que sobre o mesmo se venham a pronunciar, devendo ser cumpridas as condicionantes referidas na informação técnica e que se encontram acima transcritas.

(22) – PEDIDO DE PARECER PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO FLORESTAL – HERDADE DO AZINHAL DO GROU – UNIÃO DE FREGUESIAS DA PARREIRA E CHOUTO

Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 2054 em 22/02/2022, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. – Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo solicitando, para cumprimento do nº 2 do art. 21º do DL nº 16/2009, de 14 de janeiro, emissão de parecer para implementação do Plano de Gestão Florestal (PGF) na propriedade Junco e Geraldo, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho da Chamusca.

Instrui este processo Informação Técnica n.º 4748 de 03/03/2022, a qual refere:

"O PGF em análise abrange um total de 493,64 ha de intervenção, divididos em zonas com diferentes usos —agrícola, florestal e pontos de água.

Os **objetivos principais** desta exploração florestal são:

- **Produção de madeira**: condução de povoamentos e proteção da regeneração natural e das plantações;
- **Produção de cortiça**: condução do montado e sobreiral;
- **Produção de fruto e sementes**: condução dos povoamentos florestais para a produção de fruto;
- **Proteção de rede hidrográfica**: ordenamento e planeamento da floresta para proteção da rede hidrográfica;
- **Suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas**: melhorias da condição de habitat, de alimentação e proteção;
- **Suporte à pastorícia**: ordenamento de áreas de pastagem em povoamentos florestais.

De acordo com o extrato da Carta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Chamusca, de qual se junta cópia, a área de intervenção deste PGF estende-se pelas seguintes classes de espaço:

- Montado de Sobro (maioritariamente);

- Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Outras Áreas Florestais.

O Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo — PROF-LVT (Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro), refere que na sub-região homogénea Charneca (Art. 20.º), onde se enquadra a área de intervenção, visa-se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais:

a) Produção;

b) Proteção;

c) Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores.

Também no PROF-LVT, no seu Anexo IV, são estabelecidos limites máximos de área a ocupar por eucalipto e o concelho da Chamusca, atingiu o seu limite máximo de 23.845 ha de área ocupada. Havendo intervenção em área de eucalipto não poderá haver aumento da mesma. Porém, todas as ações de arborização e rearborização estarão sujeitas a comunicação e respetiva autorização na plataforma RJAAR do ICNF.

No Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIMDFCI), dos Municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca, a propriedade está abrangida por faixas de gestão de combustível referentes à Rede Primária e Rede de Pontos de Água. Também em relação à perigosidade de incêndio definida em PIMDFCI, a classe Média é a mais presente, seguida das classes Baixa e Muito Baixa (ver mapa anexo).

Face ao atrás disposto, o PGF em análise enquadra-se nas funções gerais a), b) e c) do PROF-LVT, estando como tal, enquadrado na legislação em vigor. Porém, de referir que havendo intervenção em povoamento de eucalipto, não poderá haver lugar a aumento de área e que todas as acções de arborização e rearborização estão sujeitas a comunicação e respectiva autorização na plataforma RJAAR do ICNF.

Relativamente ao PDM em vigor, de referir que para as áreas de montado de sobro não são permitidas conversões, pelo que deverá ser salvaguardada esta condicionante.

Em relação à defesa da floresta contra incêndios, aconselha-se o cumprimento do disposto no PIMDFCI, com a criação de faixas de gestão de combustível na envolvente dos pontos de água identificados. Para a faixa referente à Rede Primária, a mesma é da responsabilidade do ICNF, no entanto, convém que a mesma seja analisada antes de qualquer intervenção, para que a

sua implementação possa contribuir para o objetivo estratégico da prevenção de incêndios rurais desta propriedade e sua envolvente."

Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao requerido, condicionado ao constante na informação técnica transcrita.

(23) – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:

O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:

Esteve em reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT e no Conselho Local de Ação Social.

Dia 18/02: Teve reunião com os Presidentes das CIM da Lezíria, Oeste e Médio Tejo.

Teve reunião com o Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo para preparação da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa.

Dia 19/02: Foi à apresentação do livro "Ruy Gomes da Silva: Prudência e Temperança na Monarquia Hispânica durante o reinado de Filipe II", de Aurelio García López.

Dia 20/02: Esteve na abertura da Exposição "Absurdo" de Leopoldina Silva e Daniel Coimbra.

Dia 21/02: Procedeu à receção do novo Comandante do Regimento de Engenharia de Tancos, estava planeado com o anterior Comandante a contratação para manutenção das estradas florestais, o que fica agora sem efeito porque este novo Comandante diz não ter condições para tal devido aos trabalhos que já assumiu. Será efetuado pelo Município esta conservação.

Dia 22/02: Decorreu a atividade "Caixa Aberta".

Dia 23/02: Teve reunião com a Associação Hípica da Chamusca, irão reunir com as associações para *input* na reativação das atividades das mesmas.

Participou no Webinar "Paisagem e Identidade. A Chamusca a pensar em si própria..." promovido pelo Observatório da Paisagem da Charneca.

Dia 24/02: Teve reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT. Procedeu também à sessão de apresentação do programa do IPDJ para as associações no Centro Escolar.

Dia 25/02: Presidiu à primeira reunião do CCA por causa do SIADAP, a segunda reunir-se-á no dia 4 de março. Neste momento as avaliações relativas ao biénio 2019/2020 já estão fechadas. O objetivo é fechar também o biénio 2021/2022.

Teve também reunião com responsáveis da e-redes por causa da substituição das luminárias

na rede pública.

Dia 27/02: Decorreu a atividade "Caixa Aberta" aberta à população que contou com a participação especial do David Antunes.

Dia 28/02: Teve reunião do Conselho de Administração da RSTJ.

Dia 02/03: Esteve presente na 24ª reunião do Observatório Nacional dos CIRVER. Decorreu ainda o Tradicional Jogo do Quartão.

Dia 03/03: Visitou a obra de remodelação da Creche "O Coelhinho".

Dia 04/03: Presidiu a nova reunião do CCA para fecho do biénio 2019/2020 do SIADAP.

Esteve também na escritura do terreno da ERPI da Santa Casa da Misericórdia.

Deu ainda início à abertura do Festival do Cogumelo na Parreira, que foi um sucesso e teve muita afluência durante os três dias.

(24) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:

CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:

- Conselho Local de Ação Social: referiu que o mesmo é cada vez mais participado e com uma audiência cada vez maior, ponderou-se fazer CLAS de dias inteiros porque se nota cada vez mais coesão entre os parceiros da rede e dos parceiros externos.

Houve a apresentação na Santa Casa da Misericórdia relativamente ao parecer que necessitava para ampliação do edifício, fez repensar que outra forma há de encarar os séniores e o envelhecimento, repensar o modelo e resposta de oferta aos séniores para envelhecimento com cada vez mais qualidade. Foi lançado o repto neste CLAS para que também as outras IPSS's possam refletir sobre esta matéria.

Estiveram também presentes a Associação Alzheimer de Portugal e Associação Tempos Brilhantes para apresentação do projeto ReSense que está em desenvolvimento, Farpa – Associação de Familiares e Amigos do Doente Psicótico que fez a apresentação do projeto InclusivaMente, houve também uma intervenção por parte da APAV com a equipa multidisciplinar de apoio à vítima que vem todas as semanas ao concelho da Chamusca, apresentaram também um projeto de apoio psicológico a crianças e jovens vítimas de violência doméstica; o CLDS 4G também apresentou relatório semestral de execução física.

Foi um CLAS muito extenso, mas rico em qualidade de trabalho e reflexões deixadas ao longo da ordem de trabalhos.

- Atividade "Caixa Aberta": visou, numa fase inicial, valorizar o trabalho de cada interveniente das entidades, mostrar às pessoas das IPSS's – trabalhadores e utentes, a sua importância e a sua coragem durante todo o período da pandemia. Para a semana irão decorrer ações de capacitação para funcionários e direções técnicas.

- Visita do IPDJ: foi uma partilha de projetos e boas práticas do município, tendo sido demonstrada mais uma vez a maturidade e participação cívica dos jovens do concelho, por exemplo a academia faz acontecer, em que se passou de cinco inscritos para quase trinta.
Foram convocadas associações desportivas e culturais para falar sobre ações de financiamento e a quem podem recorrer para ajudar a submeter as candidaturas.

- DGESTE: pedido para que o Município se pronuncie sobre a organização da Rede Escolar para o próximo ano letivo – que se mantenha a rede escolar nos mesmos moldes e que nos seja concedida autorização excecional para funcionamento da EB1 de Ulme. O n.º de alunos irá manter-se estável.

- Alto Comissariado para as Migrações: foram interpolados para ajuda na crise humanitária que estamos a viver. O município lançou uma campanha de recolha em conjunto com as Juntas de Freguesia, até ontem não existia grande volume de doações. Inscreveram-se 30 voluntários para organização das doações.
O Município da Chamusca indicou a possibilidade de acolher 48 refugiados no Edifício São Francisco, estando disponíveis para o apoio alimentar, integração em postos de trabalho em conjunto com as empresas, encontrar voluntários para dar apoio à aprendizagem da língua portuguesa, apoio social, roupas. Enquanto comunidade, iremos empenhar-nos ao máximo para a integração destes refugiados.
Recebemos ontem no distrito os primeiros 24 refugiados, irão chegar mais 50 nos próximos dias.

RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:

Deu conhecimento de obras/reparações a decorrer no concelho:

- Limpeza de linhas de água, caixas de retenção e taludes das linhas de água em Vale de Cavalos;
- Limpeza de bermas na Estrada dos Cruzetinhos;
- Manutenção de bermas e colocação de *tout-venant* em todo o concelho;
- Reparação de pavimento no Miradouro do Almourol e na zona do Vimioso;
- Colocação de cinzeiros em edifícios municipais e espaços públicos;
- Preparação da Feira do Cogumelo na Parreira e atividades no Cineteatro, Biblioteca e São Francisco;
- Limpeza exterior no Edifício São Francisco.

Tem estado em reuniões com Associações sobre a atribuição de apoios e para início da preparação da Ascensão'22.

GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:

Tendo em conta a escalada dramática da violência, o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) está a promover uma série de iniciativas em vários locais, uma delas é uma vigília pela paz no próximo dia 10 de março, junto ao W Shopping, em Santarém.

Durante a semana tem havido várias iniciativas por várias associações sobre o problema da igualdade de género, enquadradas nas celebrações do Dia da Mulher, sendo uma delas levada a cabo pelo Movimento Democrático das Mulheres, que já fez uma primeira manifestação no Porto no dia 5 e fará a segunda dia 12 em Lisboa.

O Conselheiro Local Interno para a Igualdade de Género Nuno Santos e a Conselheira Local Externa para a Igualdade de Género Inês Valador procederam à entrega de crachás alusivos ao Dia da Mulher, tendo também trazido uma moldura alusiva com a qual tiraram fotografia aos Srs. Vereadores.

TERMO DA REUNIÃO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta e sete minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior de Recursos Humanos.

O Presidente,

A Secretária, Anafreita